



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – CTES – CIÊNCIAS CONTÁBEIS /UFRA 2019

Ratifica o prazo final para entrega do relatório de ESO (Estágio Supervisionado Obrigatório) para CTES, por parte dos graduandos do curso de Ciências Contábeis, do Campus Universitário de Capanema.

A Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado - CTES, no uso de suas atribuições e considerando a disposição contida no artigo 13, IV do Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório, bem como no calendário acadêmico geral da UFRA,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo final para entrega dos relatórios finais de ESO (Anexo IV) para a CTES, após correção e avaliação do Orientador (Anexo V), deve ocorrer até dia 06 de Dezembro de 2019, impreterivelmente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Capanema, 03 de Dezembro de 2019.

Flávia Viana Del Gaizo

Siape nº 2426272

Presidente da CTES de Ciências Contábeis